PROCESSO N° 210/16 PROTOCOLO Nº 13.105.533-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 83/16 APROVADO EM 14/03/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UNIFAMMATEC

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância.

RELATOR: MARCELO OLTRAMARI

I – RELATÓRIO

1- Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 165/16 - SUED/SEED, de 11/02/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 28/02/14, de interesse do Centro de Educação Profissional UNIFAMMATEC, do município de Maringá que, pela sua representante legal, solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional UNIFAMMATEC, localizado na Avenida Mauá, nº 2854, Centro, do município de Maringá, é mantido pela UNIFAMMA – União de Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda. Obteve o credenciamento para a oferta da Educação Técnica de Nível Médio, presencial, pela Resolução Secretarial nº 4438/13, de 30/09/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação em DOE, de 02/10/13 até 02/10/18 e foi credenciado para a oferta da educação a distância pela Resolução Secretarial n° 2791/15, de 14/09/15, pelo prazo de 05 anos, a partir da publicação em DOE, 24/09/15 a 24/09/20 (fls. 8 a 9, 506 a 507 e 582).

O processo foi protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá em 28/02/14 e somente deu entrada neste Conselho Estadual de Educação em 11/02/16.

1.2 - Experiência em Educação (fl. 506)

A instituição de ensino possui cursos presenciais autorizados, fls. 63 e 64, a saber: Cursos Técnicos em Administração, Produção de Moda, Design de Interiores e Computação Gráfica. Oferta também o Curso Técnico em Administração, a distância.

1.3 Justificativa do interessado sobre a necessidade da oferta do curso (fls. 159 e 160):

> (...)
> A logística tem como objetivo oferecer produtos certos nos lugares certos, no tempo certo e nas condições desejadas (BALLOU, 2006). Antes de existirem as atividades logísticas, e com a inexistência dos transportes, o consumo dos produtos deveria acontecer perto das fontes de produção, limitando as pessoas a viverem nestas regiões.
> (...)
> Percebe-se que a distribuição de cargas regionais e o aumento do número de empresas demandam um maior número de profissionais qualificados em logística. Dessa forma, o Curso Técnico de Logística organizado neste Plano visa potencializar nos alunos um conjunto de competências, que têm sido demandadas cada vez mais pelas entidades modernas, como autonomia, responsabilidade, iniciativa, avaliação e capacidade de cooperação, com demanda aproximada de 30 alunos ao ano, obtida através de consulta de opinião aos alunos concluintes do nono ano, justificando plenamente a presente proposta. (...) A mantenedora UNIFAMMA é uma referência para esta comunidade desde o ano de 2000. Esta já se apresenta organizada com uma infraestrutura, recursos materiais, docentes qualificados e entre outras especificações necessárias a uma instituição de ensino. (...).

1.4 Dados Gerais do Curso (fl. 537)

Curso: Técnico em Logística
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Subsequente/Concomitante
Carga horária total do curso: 816,62 horas
Carga horária presencial: 163 horas
Carga horária a distância: 653 horas
Regime de funcionamento: de segunda a sexta-feira (fl. 530), quatro aulas presenciais semanais, no período noturno, com aulas de 50 minutos.
Regime de matrícula: modular
Número de vagas anuais: 250 vagas
Número de alunos por tutor: 50 alunos
Período de integralização do curso: mínimo de 12 meses e máximo de 48 meses

Requisitos de acesso:

- na forma concomitante - estar cursando a 3ª série do Ensino Médio
- na forma subsequente – ter concluído o Ensino Médio

Modalidade de oferta: a distância

1.5 Perfil Profissional (fl. 164)

O Técnico em Logística aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda programa de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.

1.6 Certificação (fl. 476)

Diploma: O aluno ao concluir o curso Técnico em Logística, conforme organização curricular aprovada, e comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, receberá o diploma de Técnico em Logística.

1.7 Organização Curricular

Matriz Curricular (fl. 539)

PROCESSO N° 210/16

Matriz Curricular

Estabelecimento: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UNIFAMMATEC

Município: Maringá

Curso: Técnico em Logística | **Ano de implantação:** a partir da data de aprovação

Eixo: Gestão e Negócios | **Organização:** Modular

Forma: CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE | **Carga Horária:** 980 horas aula – 816,62 horas

Modalidade: Educação a Distância

	DISCIPLINAS	MÓDULOS														Horas/aula horas
		I		II		III		IV		V		VI		VII		
		D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	D	P	
1	Administração do tráfego, da frota e da roteirização											32	8			40 h/a 33,33 h
2	Administração da Logística: fundamentos			80	20											100 h/a 83,33 h
3	Ambientação para Educação à Distância	16	4													20 h/a 16,67 h
4	Compras, processamento de pedidos e controle de estoques									32	8					40 h/a 33,33 h
5	Comunicação Empresarial					32	8									40 h/a 33,33 h
6	Custos Logísticos							32	8							40 h/a 33,33 h
7	Estatística Aplicada à Logística			32	8											40 h/a 33,33 h
8	Gestão da Cadeia de Suprimentos							80	20							100 h/a 83,33 h
9	Gestão da Produção					80	20									100 h/a 83,33 h
10	Gestão de Armazenagem									80	20					100 h/a 83,33h
11	Gestão de Distribuição e Transportes											80	20			100 h/a 83,33 h
12	Gestão de Marketing							32	8							40 h/a 33,33 h
13	Gestão de Pessoas					32	8									40 h/a 33,33 h
14	Informática Aplicada			32	8											40 h/a 33,33 h
15	Metodologia Científica													48	12	60 h/a 50 h
16	Movimentação, Acondicionamento e Embalagem									32	8					40 h/a 33,33 h
17	Saúde e Segurança no Trabalho											32	8			40 h/a 33,33 h
Total		16	4	144	36	144	36	144	36	144	36	144	36	48	12	980 h/a 816,62 h

Maringá, 03 de novembro de 2015

Adriana Garcia
Diretora Geral
11116251-4

ADRIANA GARCIA
Diretora Geral UNIFAMMATEC
RG 11.116.251-4
Portaria 008 de 20/03/2013

PROCESSO N° 210/16

1.8 Informações sobre a orientação pedagógica presencial e a distância (fls. 522 a 523)

> Informamos que conforme organização dos cursos na modalidade EaD, os professores titulares das disciplinas também serão os tutores das respetivas disciplinas.
> Nos cursos Técnicos na modalidade EaD, os alunos serão atendidos por dois profissionais, sendo eles o Professor-tutor e o tutor do curso.
> O Professor-Tutor é o profissional que irá elaborar o conteúdo (material didático, e vídeoaulas) da disciplina que irá ministrar, e fará o acompanhamento tutorial do aluno tanto nas fases e EaD como nas presenciais.
> O tutor do curso é o profissional que irá fazer o acompanhamento e atendimento aos professores, no momento da postagem de materiais, abertura de turma no AVA e também acompanhamento dos alunos nas duas fases.
> O sistema de acompanhamento do aluno matriculado nos cursos técnicos na modalidade EaD na fase presencial e EaD, ocorrerá por meio de tutoria realizada pelo professor-tutor, profissional com formação específica para o atendimento ao curso.
> O acompanhamento na fase EaD será por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do aluno, na interação nos fóruns de discussão, atividades on-line e contato via e-mail com professor-tutor.
> Na fase presencial, o aluno terá atendimento do professor-tutor um dia por semana, com carga horária e número de semanas apresentados (...). Esse momento é direcionado ao atendimento das dúvidas referentes ao conteúdo da disciplina trabalhada, bem como à utilização da Plataforma Moodle.
> O Professor-tutor e o tutor do curso estarão presentes nos momentos de avaliação presencial, sendo eles os responsáveis pela aplicação das provas, conforme calendário que será elaborado pela coordenação de curso.
> Toda a parte de correção de atividades de avaliação e de atendimento a dúvidas referentes aos conteúdos das disciplinas será realizada pelo professor-tutor.

1.9 Formação continuada (fl.109)

A instituição de ensino informa que oferecerá no mínimo dois cursos ao ano para capacitação do profissional docente (fl. 109).

1.10 Comissão de Verificação (fls. 548 a 568)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 505/15, de 01/12/15, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Daniela Alessandra Rufato Figueiredo - bacharelado em Ciências Econômicas e habilitada para a docência na disciplina de Administração (Programa Especial de Formação Pedagógica de Bacharéis) e Especialização em Educação a Distância, Elizete Becher - licenciada em Pedagogia e Maria Dolores Lopes – licenciada em Educação Física, e o perito Denis Marcel Nisikava – graduado em Engenharia de Produção, emitiu o laudo

técnico favorável ao credenciamento e autorização para funcionamento do curso.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação cabe destacar (fls. 556 a 563)**:**

(...)

2- **Infraestrutura física**

No que se refere à infraestrutura física total da instituição de ensino, o terreno é de 13.108m^2 com área construída de 8.088m^2, constituindo de uma instalação física e ampla, com 50 salas de aula destas 23 salas de aula (62m^2 cada) são direcionadas especificamente para a oferta dos cursos técnicos, com capacidade para cinquenta alunos cada, mobiliadas com carteiras, cadeiras, mesa do professor, quadro de giz, computadores completo, projetor, data show e ventiladores e/ou ar condicionado. A Edificação é térrea, de fácil acesso e com rampas de acessibilidade, com boas condições de iluminação e ventilação, devidamente organizados e arejados.

(...)

O laboratório de TV/estúdio de gravação de ilha de edição, instalado em uma sala (75m^2), conta com Ilha de Edição, possui também um núcleo de Processamento de Dados (NPD) ambos os espaços citados estão equipados adequadamente para a oferta dos cursos em EaD.

Os laboratórios de informática serão utilizados pelos professores e alunos dos cursos técnicos, 01 laboratório de comunicação, equipado com 20 computadores completos, 20 fones de ouvido, 10 lupas, quadro de giz, ar condicionado e bem iluminado.

A biblioteca (900m^2) espaço adequado, aconchegante, atrativo, com aproximadamente 1500 livros que atendem às necessidades do curso e da educação profissional, organizado em estantes, atualizado, constituído por periódicos, jornais, obras de referências nas quais diversas áreas do conhecimento. Apresenta o acervo específico para o curso técnico em Logística, que atende ao Plano de curso proposto. Na biblioteca existe uma sala conjugada para estudos coletivos, cabines para estudos individuais, possui também computadores com acesso a Rede Mundial e computadores para pesquisas específicas (...).

A instituição de ensino utiliza dois **auditórios** climatizados em dualidade com a Faculdade Famma, da mesma mantenedora. O auditório I com espaço para cento e cinquenta e o auditório II com espaço para oitocentas pessoas. Há ainda uma sala de reprodução de materiais (49m^2), equipada com cinco impressoras, computadores completos, máquinas fotocopiadoras para uso dos professores e alunos.

O ambiente Virtual de Aprendizagem da instituição de ensino em questão, permite a navegação pela Plataforma Moodle, com um sistema que disponibiliza registro, permanência, desenvolvimento das atividades, com acesso ao guia do aluno, à matriz curricular do curso, materiais didáticos, atividades, fórum tira dúvidas, biblioteca virtual e avaliação.

Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária

Informamos que a instituição de ensino apresentou Termo de Compromisso de ajustamento de conduta aditivo nº 26/2015 do Corpo de Bombeiros, relativo às adequações das medidas de proteção e segurança com o prazo de encerramento em 18/12/2015. A Licença Sanitária foi expedida em 11/08/15 sob o nº 1538/2015 com vencimento após 1 ano. O Alvará de localização expedido em 30/06/2015 com vencimento em 18/12/2015.

Recursos Materiais e Tecnológicos

A instituição de ensino conta com materiais didático-pedagógicos como projetores multimídia, tripés de iluminação e luzes, filmadoras profissionais, mesas de som, caixas de som amplificadas, microfones e aparelhos de DVDs. Acrescenta-se aqui também o acervo bibliográfico impresso específico para o curso Técnico em Logística e o material didático virtual apresentado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

No ato da matrícula, o educando será informado por meio do Manual do aluno e guia de estudo das disciplinas, a carga horária, a organização do curso e as atividades que deverá cursar presencialmente e a distância.

(...)

Estágio não-obrigatório: conforme descrito na justificativa do Plano de Estágio, apresentado no Plano de Curso, '(...) o estágio é um instrumento que proporciona ao aluno o contato com a realidade no qual o mesmo atuará. Caracteriza-se como um instrumento de análise e apreensão do contexto real, sendo um elemento fundamental para a formação profissional. É parte integrante do processo de formação inicial e constitui-se como espaço, por excelência, da relação dialética entre teoria e prática.' Para o curso Técnico em Logística, o estágio não é obrigatório, no entanto, para uma articulação com o setor produtivo e, caso haja interesse do aluno no estágio não obrigatório, a instituição de ensino propõe e estabelece parcerias por meio de Termos de Convênio e/ou de Aditivos com as empresas: Caramuru Materiais para construção Ltda, com prazo de vigência de dois anos a contar na data de 30 de outubro de 2015 (Termo de Convênio fls. 496 a 499); RECCO RECCO E CIA LTDA, com prazo de vigência de dois anos a contar na data de 10 de setembro de 2015 (Termo de Convênio fls. 214 a 217 e Termo Aditivo
de Convênio fls. 500) e, FB Comércio de Insumos e Implementos Ltda, com prazo de vigência de dois anos a contar na data de 14 de setembro de 2015 (Termo de Convênio fls. 501 a 504 e Termo Aditivo de Convênio fls. 505). Os termos de convênio e aditivos estão devidamente assinados pelos representantes das empresas e pela direção da Instituição de Ensino.

Práticas pedagógicas: consta no Plano de Curso a descrição das práticas profissionais previstas, propondo atividades como: palestras, contemplando diversos temas voltados para a empregabilidade e o mercado profissional e visitas técnicas aos setores produtivos da região. (...)

Critérios de avaliação da aprendizagem: Conforme Regimento Escolar aprovado e Plano de Curso, a média mínima para aprovação será de 7,0 (sete vírgula zero), com frequência mínima de 75% da carga horária presencial e recuperação de conteúdos para momentos presenciais e não-presenciais. As avaliações a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), serão realizadas por meio do cumprimento das atividades propostas e do acompanhamento do desempenho do aluno, de acordo com o cronograma da disciplina. Já as avaliações obrigatórias presenciais, constam nesses documentos que serão realizadas por meio de instrumentos diversificados, por escrito, conforme cronograma definido, sendo vedada a substituição das mesmas. Quanto ao aproveitamento de estudos, para os cursos na modalidade EaD, a instituição de Ensino não prevê o aproveitamento. (...)

Recursos humanos

A indicação do corpo docente é constituída por profissionais habilitados. (...)

Plano de desenvolvimento escolar

(...) Apresenta neste protocolado um Plano de Desenvolvimento Escolar, com propostas de ações como: mostra de profissões, visitas técnicas, oferta de cursos de formação continuada, incluindo curso em EaD para os docentes e demais profissionais que atuam nos cursos técnicos.

a) Laudo Técnico do Perito (fls. 564 e 565)

[...]

Durante a verificação constatei que a instituição de ensino apresenta instalações físicas acessíveis, dependências pedagógicas, mobiliadas e equipadas, constituindo-se em instalações adequadas para as aulas com momentos presenciais e a distância.

O Plano de Curso apresenta uma matriz curricular com boa distribuição de carga horária entre seus componentes curriculares que tem como foco formar um profissional apto a executar atividades condizentes com os objetos e justificativa apresentados.(...)

Sendo assim, sou de Parecer favorável à concessão da autorização do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na concomitante/subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância.

b) Laudo da Perita em EaD (fls. 566 e 567)

(...)

A instituição de ensino apresentou e permitiu-me acesso e navegação pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, mediante Plataforma Moodle, constatando-se a existência de ferramentas pedagógicas disponíveis aos futuros cursistas. A plataforma possui: fóruns, registro de permanência, postagem de atividades e faz uso de cores estimulantes à ampliação da aprendizagem. Alguns conteúdos

> mínimos foram inseridos na página inicial. A navegação é simples, bem direcionada e de fácil acesso e entendimento.
>
> Segundo o mantenedor, o material didático será disponibilizado na Plataforma Moodle nos módulos das respectivas disciplinas. Na página inicial constam o Fórum de Notícias, o Fórum Social, a Biblioteca Virtual do Curso, o Acervo Bibliográfico do Curso, o Projeto Político-Pedagógico, o Manual do aluno, a Matriz Curricular e o Ementário. Os conteúdos estão divididos em sete módulos, onde constam o Material Didático da disciplina, o Fórum e a atividade *On line.*
> (...)
>
> Verifiquei que as ferramentas disponibilizadas na Plataforma Moodle favorecem a autonomia do cursista em busca de novas aprendizagens. Sendo assim, sou favorável à concessão do credenciamento e autorização para funcionamento do curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na forma concomitante/subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a Distância (com grifos no original).

Consta à fl. 569 o Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Maringá, de 01/12/15, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, comprometendo-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.4 Parecer Técnico CEF/SEED (fls. 577 a 578)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 577/16, de 03/02/16, manifesta-se favorável à autorização do curso.

1.5 Parecer DET/SEED (fls. 573 a 575)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 16/16, de 14/01/16, encaminha ao CEE/PR o processo de autorização para o funcionamento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, do Centro de Educação Profissional UNIFAMMATEC, do município de Maringá.

PROCESSO N° 210/16

O processo foi protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá em 28/02/14, sob a égide da Deliberação nº 02/10 - CEE/PR, porém a Comissão de Verificação realizou a visita *in loco* em 01/12/15 (fl. 563) na vigência da Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, anexando, assim, o Termo de Responsabilidade assinado pela chefia do referido NRE.

De acordo com a análise do processo e com base no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento do curso, a distância. Dispõe de salas de aula com capacidade para 50 (cinquenta alunos) alunos; laboratórios de Informática; 01 (um) laboratório de comunicação com 20 (vinte) computadores completos; 20 (vinte) fones de ouvido; um laboratório de TV/Estúdio de gravação e ilha de edição; 02 (dois) auditórios climatizados; biblioteca com aproximadamente 1500 livros que atendem as necessidades do curso e da educação profissional, apresentando ainda rampas de acessibilidade, estando em conformidade com às Deliberações deste Conselho Estadual de Educação.

Com relação aos recursos humanos e administrativos, o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação apontou que os professores-tutores e o coordenador do curso apresentam comprovação de habilitação específica para atuarem nas disciplinas indicadas, bem como possuem Especialização/curso em educação a distância e/ou estão cursando, estando em conformidade com a Deliberação nº 01/07- CEE/PR. Entretanto, há necessidade de qualificação da dirigente da instituição de ensino, conforme estabelece o Art. 9 da Deliberação nº 01/07-CEE/PR: “II – qualificação dos dirigentes do núcleo central (...)”, observação já efetuada na época do credenciamento da modalidade pleiteada.

Observa-se que aparece o termo polo ao longo das informações contidas no Guia do aluno, é preciso, portanto, excluir o referido termo, uma vez que a matéria em pauta é relativa à autorização para funcionamento do curso na própria instituição de ensino (sede).

Salienta-se ainda que há pretensão de abertura de polo pelo interessado, fl. 281, todavia é necessário que exista solicitação do pleito a este Conselho, atendendo a legislação vigente.

Sobre o material didático físico, foram apresentados os seguintes: Gestão da Produção – unidades I, II, III e IV e Gestão de Pessoas, sendo que a perita em EaD informou, com base na exposição do mantenedor, que o material didático será disponibilizado na Plataforma Moodle nos módulos das respectivas disciplinas.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem, a perita relatou que, na página inicial há o Fórum de Notícias, o Fórum Social, a biblioteca virtual do curso, o acervo bibliográfico do curso, o Projeto Político-Pedagógico, o Manual do aluno, a Matriz Curricular e o Ementário, sendo que os conteúdos estão divididos em sete módulos, onde constam o material didático da disciplina, o fórum e a atividade on-line.

Na verificação[1], constatou-se que foram inseridos na Plataforma: fóruns de notícias e discussão, Projeto Político-Pedagógico, Manual do aluno, a Matriz Curricular e Organização Curricular, Biblioteca virtual, Acervo virtual; os materiais didáticos das disciplinas de Ambientação, Informática Aplicada, Comunicação Empresarial, Metodologia do Trabalho Científico, todavia os referidos materiais carecem de diagramação, sendo que apenas os de Gestão de Pessoas e Gestão da Produção – unidades 1,2,3 e 4 aparecem completos.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o Alvará para funcionamento expedido pela Prefeitura de Maringá expiraram os prazos em 18/12/15, com o processo em trâmite.

II **– VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional UNIFAMMATEC, mantido pela UNIFAMMA – União de Faculdades Metropolitanas de Maringá Ltda, município de Maringá, a partir da data da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 12 (doze) meses, carga horária de 816,62 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 12 meses, 250 vagas anuais, a distância, de acordo com as Deliberações n º 01/07, nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá:

a) garantir a formação pedagógica dos dirigentes, da coordenação e dos docentes do curso, em atendimento ao recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância, de 2003;

b) renovar o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o Alvará para funcionamento expedido pela Prefeitura de Maringá.

1 Verificação realizada em 02/03/16, *site* http://famma.br/ead/cursoslivres/course/view.php?id=20

PROCESSO N° 210/16

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) comprovar o funcionamento do AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem com todas as disciplinas, quando solicitar o reconhecimento do curso;

c) atender ao contido nas Deliberações n º 01/07, nº 03/13 e nº 05/13, com especial atenção aos prazos estabelecidos, quando solicitar o pedido de reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de autorização para funcionamento do curso, a distância;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 14 de março de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE